



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

**PORTARIA CRECI-MT nº 033/2021**

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT, Delegacias Regionais com Sede em Rondonópolis, Sinop e Barra do Garças referente ao mês de OUTUBRO/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** - Conceder às funcionárias: 1) **FABIELLY RENATA BASTOS** na função de Assistente Administrativo II do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); 2) **FERNANDA BRITOS DOS SANTOS** na função de Auxiliar Administrativo da Sub-Regional de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 ( cem reais); 3) **CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA** na função de Secretária Administrativa da Sub-Regional de Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 ( cem reais); 4) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO**, na função de Auxiliar Administrativo da Sub-Regional de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00( cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **OUTUBRO** do exercício de 2021.

**ARTIGO 2º.** - As funcionárias acima mencionadas deverão comprovar as aplicações até o dia 31 de outubro de 2021.

**ARTIGO 3º.**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021

  
**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
**C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR**  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT